

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 3073, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994.
Dá denominação ao posto municipal de
saúde que menciona.

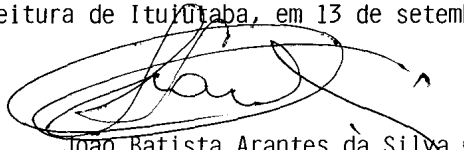
000180

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se **POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE "DR. JOSÉ MARIA DE CASTRO"** o posto municipal de saúde localizado na Avenida 25, Bairro Novo Horizonte, desta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de setembro de 1994.


João Batista Arantes da Silva,
- Prefeito de Ituiutaba -